



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 51 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 22 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **HUMBERTO LUIS DE CESARO** , Matrícula SIAPE 2140325; **FERNANDO PINTRO** , Matrícula SIAPE 1061551 ; **DAVID ROZA JOSÉ** , Matrícula SIAPE 2251044; **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO** , Matrícula SIAPE 1088031; **MARIO WOLFART JUNIOR** , Matrícula SIAPE 1808612; **ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA** , Matrícula SIAPE 1091130; **EDUARDO AUGUSTO FLESCH** , Matrícula SIAPE 2258292; **MARIA EDUARDA DALLA LANA CARARA**, estudante, Matrícula 2021300227; **EDUARDO HENRIQUE LORASCHI**, estudante, Matrícula 2021302722; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Ensino Médio Integrado em Mecânica, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 74 / 2020 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 22/03/2024.

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 15:42)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000645/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **07f2dd47c0**